



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 514/GR/UFGS/2023

**PRIMEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO UFGS 2023.2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 7 do Edital de Abertura, EDITAL Nº 483/GR/UFGS/2023, torna pública a relação dos candidatos convocados para matrícula em primeira chamada para preenchimento das vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado da UFGS, com ingresso no segundo semestre letivo de 2023.

1 DO REGISTRO DE MATRÍCULA

1.1 Os candidatos relacionados neste Edital estão convocados para apresentar a relação de documentos constantes no item 6 do EDITAL Nº 483/GR/UFGS/2023, no período de 26/06/2023 a 30/06/2023.

1.2 A apresentação dos documentos deverá ser realizada por meio do Portal do Candidato (<https://spm.uffs.edu.br/>), disponível na página do Processo Seletivo Simplificado.

1.2.1 O Portal do Candidato será acessado por meio de *login* e senha informados para o *e-mail* informado pelo candidato no formulário de inscrição.

1.2.2 Os arquivos para *upload* no Portal do Candidato devem estar digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações, em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento.

1.2.2.1 O encaminhamento dos documentos deve ser realizada preferencialmente em formato PDF, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos

1.2.3 O candidato deverá acompanhar o processo de registro de matrícula exclusivamente através do Portal do Candidato, monitorando o andamento dos procedimentos e acompanhando os respectivos prazos para recurso, quando for o caso.

1.2.4 O registro da matrícula fica condicionada ao envio de todos os documentos previstos no item 6 do Edital de Abertura.

1.3 A critério da equipe que atua no processo de matrícula, pode ser realizada reunião presencial ou virtual com o candidato, com horário, data, local ou *link* de acesso informado diretamente ao interessado.

1.3.1 A reunião somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.

1.4 O candidato matriculado deverá apresentar os documentos originais (enviados no Portal do Candidato) para a Secretaria Acadêmica do *campus* na primeira semana de aula presencial na UFGS.

1.4.1 Serão aceitos os documentos originais mais cópia simples, ou apenas a cópia autenticada.

2 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome	Curso - Modalidade/Turno (Vagas)	Opção de Inscrição	Classificação
Eloar Froboese da Silva	Administração - Bacharelado/Noturno (10 vagas)	Opção I	01
Danilo Marques Gomes	Administração - Bacharelado/Noturno (10 vagas)	Opção I	02
Gabriel Kaczynski Pineda	Administração - Bacharelado/Noturno (10 vagas)	Opção I	03
Jessica Brito da Silva	Administração - Bacharelado/Noturno (10 vagas)	Opção I	04
Lorrane Vitoria Figueredo de Jesus	Administração - Bacharelado/Noturno (10 vagas)	Opção I	05
Silvia Barros Quinzani	Administração - Bacharelado/Noturno (10 vagas)	Opção I	06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Kemily Copetti Tresoldi	Administração - Bacharelado/Noturno (10 vagas)	Opção I	07
Laís Vasconcelos Oliveira	Administração - Bacharelado/Noturno (10 vagas)	Opção I	08
Edemar de Oliveira	Administração - Bacharelado/Noturno (10 vagas)	Opção I	09
Gabriel Francisco Melo Marcelino	Administração - Bacharelado/Noturno (10 vagas)	Opção I	10
Miguel Passamani dos Santos	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno (3 vagas)	Opção I	01
Erickson Giesel Müller	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno (3 vagas)	Opção I	02
Luiz Gustavo Piuco Bazzotti	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno (3 vagas)	Opção I	03
Daniela Schervinski	Pedagogia - Licenciatura/Noturno (10 vagas)	Opção I	01
Jaqueline Santana Silveira	Pedagogia - Licenciatura/Noturno (10 vagas)	Opção I	02
Bianca Soehn	Pedagogia - Licenciatura/Noturno (10 vagas)	Opção I	03
Isadora Barboza Bongiorno	Pedagogia - Licenciatura/Noturno (10 vagas)	Opção I	04
Maely Calado da Silva Soares	Pedagogia - Licenciatura/Noturno (10 vagas)	Opção I	05
Vitoria Caroline Chiarello	Pedagogia - Licenciatura/Noturno (10 vagas)	Opção I	06
Gabriela Rodrigues de Atayde	Pedagogia - Licenciatura/Noturno (10 vagas)	Opção I	07
Ana Beatriz Kovacic de Barros	Pedagogia - Licenciatura/Noturno (10 vagas)	Opção I	08
Alanna Barreto Braga	Pedagogia - Licenciatura/Noturno (10 vagas)	Opção I	09
Ana Beatriz Moreira Fernandes	Pedagogia - Licenciatura/Noturno (10 vagas)	Opção I	10

3 DA LISTA DE INSCRITOS NÃO CONVOCADOS PARA REGISTRO DA MATRÍCULA

3.1 A lista dos candidatos inscritos, incluindo sua classificação, está disponível para consulta na página do Processo Seletivo Simplificado (<https://www.uffs.edu.br/seletivosimplificado>).

3.2 O candidato inscrito não convocado para matrícula permanece em lista de espera para o curso de inscrição.

3.2.1 A lista de espera pode ser utilizada pela UFFS em chamadas posteriores.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e no Edital de Abertura, bem como a apresentação da documentação para a matrícula.

4.2 Caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital ou do Edital de Abertura, ou se utilizou de quaisquer meios ilícitos, sua matrícula será cancelada, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, assegurado contraditório e ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.3 Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

4.4 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 26 de junho de 2023.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor